



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 53, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA ALAMANDA KFOURY PEREIRA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112/90 e considerando o fim do prazo inicial para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº Portaria nº 7663, de 29 de agosto de 2024, publicada no Boletim Interno da Faculdade de Medicina em 29 de agosto de 2024,

### RESOLVE:

Art. 1º: Dissolver a citada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º: Designar os servidores **Helian Nunes de Oliveira**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2193473 e inscrição UFMG nº 270962; **Luciene das Graças Mota**, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 3381092 e inscrição UFMG nº 229695; e **Mônica Maria de Oliveira Melo**, Médica, matrícula SIAPE nº 4485227 e inscrição UFMG nº 233064, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, relativas aos atos e fatos constantes do processo nº 23072.237054/2024-66, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º: Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfouri Pereira, Diretor(a)**, em 06/01/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3861770** e o código CRC **F5B46A76**.

